



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV
1º Vice-presidência

OFICIE-SE

19 AGO 2009

PRESIDENTE

09 - IND
09- 01618/2009

INDICAÇÃO

/2009

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Kassab, solicitando providências no seguinte sentido:

- Estender em números de parcelas, com intuito de propiciar a regularização de débitos, de autônomos inadimplentes, referentes ao pagamento de Taxas do Comercio Ambulante bem como se evitar que o não parcelamento sirva de entrave a sua concessão.

Assim, **indico**, por tratar-se de solicitação de interesse público.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2009.

ADILSON AMADEU

Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

21 AGO 2009

SGP.42



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TID _____

IND 1618/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando estender em número de
parcelas, com intuito de propiciar a regularização de débitos, de
autônomos inadimplentes, referentes ao pagamento de Taxas do
Comércio Ambulante bem como se evitar que o não parcelamento
sirva de entrave a sua concessão. Sala das Sessões, 19 de agosto de
2009. (a) **ADILSON AMADEU**. OFICIE-SE, 19-08-2009. (a) Francisco

Chagas." Eu, **MANOELA C.R.GRACIOTTI**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente
do original. São Paulo, 26 de agosto de 2009.

Confere: **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 2778/2009

São Paulo, 31 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica das Indicações IND 1656/2009, de iniciativa do Vereador Domingos Dissei, IND 1618/2009, de iniciativa do Vereador Adilson Amadeu e IND 1654 e 1655/2009, iniciativa do Vereador Goulart.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/wdg.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

São Paulo, 28 de maio de 2010.

OF SCE nº 40120/2010/SERG/APA/2010

15 - DOCREC
15- 02424/2010

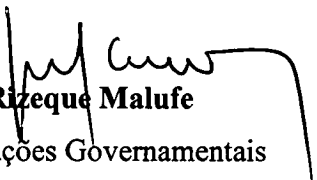
Assunto: **INDICAÇÃO 1618/2009**
TID 4797681

Senhor Vereador,

Em atenção à INDICAÇÃO 1618/2010 de 26.08.2009, anexamos pareceres da Secretaria Municipal das Subprefeituras.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente


Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário de Relações Governamentais

Câmara Municipal de São Paulo / CMSP
Vereador Adilson Amadeu
Viaduto Jacareí, 100 - Centro
São Paulo / SP
CEP – 01319-020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

IND 1618/2009

TID 4797681

40120/2009

SGD: 775.753

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando estender em número de
parcelas, com intuito de propiciar a regularização de débitos, de
autônomos inadimplentes, referentes ao pagamento de Taxas do
Comércio Ambulante bem como se evitar que o não parcelamento
sirva de entrave a sua concessão. Sala das Sessões, 19 de agosto de
2009. (a) **ADILSON AMADEU**. OFICIE-SE, 19-08-2009. (a) Francisco
Chagas." Eu, **MANOELA C.R. GRACIOTTI**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente
do original. São Paulo, 26 de agosto de 2009.

Confere: **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar, Supervisor de Finalização do Processo
Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo, Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,
Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

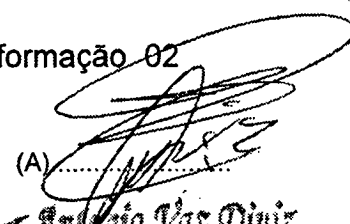
SECRETARIA
DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Folha de Informação 02

Do SCE 40120/2009 TID 4797681

04 / 11 / 2009

(A)


Antonio Vaz Diniz
Secretaria Especial de Relações Governamentais

A
Secretaria Municipal de Finanças
Sr. Chefe de Gabinete

Assunto: Indicação nº 1618/2009 – PARCELAMENTO DE DÉBITOS
Interessado: Vereador ADILSON AMADEU

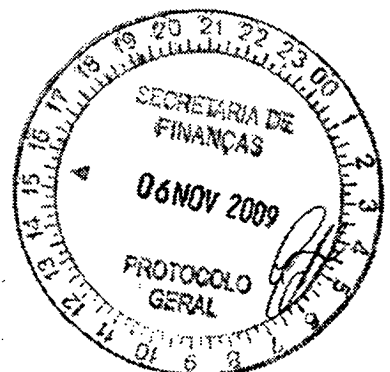
Prezado Senhor

Encaminhamos a indicação dirigida ao Sr. Prefeito recebido neste gabinete para apreciação dessa Secretaria.

Após análise e considerações solicitamos encaminhar resposta diretamente ao Gabinete do Vereador com cópia para esta Secretaria para conhecimento e arquivo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos cordiais cumprimentos.


Rose Gottardo
ASSESSORA CHEFE – SERG



TID nº 4797681

Folha de Informação nº

Pedro Sergio G. de Mendonça
RF. 504.532.1.01
SMSP/ATAJ

Da IND nº 1618/2009

Em: 14/5/2010

INTERESSADO: Vereador Adilson Amadeu

ASSUNTO: Indicação para parcelamento de débitos.

SMSP/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

A indicação nº 1618/2009 foi encaminhada a esta pasta pela Secretaria de Relações Governamentais – SERG, para apreciação, contendo solicitação de extensão do número de parcelas dos débitos devidos por autônomos inadimplentes que atuam no comércio ambulante, bem como de que se evite o entrave à concessão dos Termos de Permissão de Uso.

O parcelamento dos débitos, cuja autorização para a formalização de acordos e controle administrativo de legalidade estão a cargo do Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município, respectivamente em relação aos débitos não-inscritos e inscritos na dívida ativa, não tributários, são regulados pelas Portarias 22/03 e 02/08 da PGM.

Nos termos da manifestação de JUD 4, exarado à fl. 12, bem como do depreendido da interpretação das referidas Portarias, especialmente do art. 1º, da 22/03 e art. 10, da Portaria 02/08, o parcelamento poderá ocorrer de duas formas, reforça-se: em até 36 parcelas para os débitos não inscritos e até 60 parcelas mensais quanto aos débitos inscritos em dívida ativa, cumprindo salientar que o número máximo de parcelas se vincula ao pagamento mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais) cada.

Acrescentou, ainda, a Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, desta Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, acerca da determinação, pela Portaria nº 11/SMSP/GAB/2009, da atualização cadastral de todos os permissionários do

TID nº 4797681

Folha de Informação nº

Da IND nº 1618/2009

Em: 14/5/2010

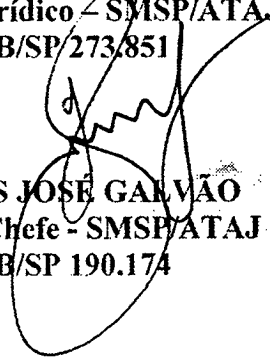
Pedro Sergio C. de Mendonça
RF. 504.532.1.01
SMSP/ATAJ

comércio ambulante, efetivada mediante a apresentação de documentos no prazo estabelecido e cuja inobservância passa a implicar a revogação dos Termos de Permissão de Uso.

Nesses termos, em atendimento ao solicitado na indicação em epígrafe, sugerimos o encaminhamento à SERG, para prosseguimento.


KAUÊ DANIELO GRANATTA
Assessor Jurídico - SMSP/ATAJ
OAB/SP/273.851

De acordo,


CARLOS JOSÉ GALVÃO
Assessor Chefe - SMSP/ATAJ
OAB/SP 190.174

TID nº 4797681

Folha de Informação nº ...18

Da IND nº 1618/2009

Em: 14/5/2010


APARECIDA DE MELLO
PR 634.052.9.00
SAC/SE

INTERESSADO: Vereador Adilson Amadeu

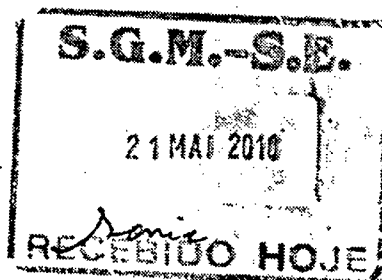
ASSUNTO: Indicação para parcelamento de débitos.

SERG

Senhora Assessora Chefe,

Nos termos da manifestação da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo e da Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos e com respaldo nas manifestações da PGM, fls. 9/14, restituo-lhe o presente, em atendimento à indicação em epígrafe.


MANOEL VICTOR DE AZEVEDO NETO
Respondendo pela Chefia de Gabinete
SMSP



MVAN/ATAJ/CJG/kdg

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) ADILSON AMADEU

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 002.778 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01618 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02424 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 23/06/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFICIO SE 40120/2010/SERG/APA

RESPOSTA PORTARIAS QUE REGULAM O ASSUNTO DETERMINAM PARCELAS DE
36 A 60 DA DIVIDA.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____